

EM nº 00610/2024 MCOM

Brasília, 13 de Agosto de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação, o Processo Administrativo nº 53115.019564/2024-71, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 10865/2024/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 12757/2024/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00428/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 13988, de 24 de julho de 2024, publicada em 7 de agosto de 2024, que transfere a permissão outorgada à SIR - Sistema Integrado de Radiocomunicação Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.952.098/0001-38, por meio da Portaria nº 1.002, de 23 de dezembro de 2008, publicada em 8 de janeiro de 2009, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 541, de 2010, publicado em 22 de julho de 2010, para a MUNDI BRASIL EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.973.728/0001-13, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50407286705, no município de Nuporanga, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 5º do art. 222, da Constituição Federal, o parágrafo único do art. 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para científicação daquela Casa Legislativa.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/8a308c57-6157-490b-a731-8fd6011f17df>

Exposição de Documentos Encaminhados (0/2024/07/18/7682/1/331/520/530/5/2024/64/2024-715/ pg. 215

8a308c57-6157-490b-a731-8fd6011f17df